

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos dezesseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 16:30h na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São
3 Luís - MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora no COREN-MA, Dr. Wilton José
4 Patrício- Presidente, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária e Dra. Kheila
5 Azevedo Ferreira Passos. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A secretária constatou
6 a existência de quórum. **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Leitura
7 da ata da ROP nº 559 que após correções fora assinada pelos presentes. **Item 03: INFORMES**
8 **DA PRESIDÊNCIA:** não houve. **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS:** não
9 houve. **ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 005: REQUERIMENTO MARCELO**
10 **JORGE MONTEIRO DE JESUS.** Realizado leitura do requerimento que apresenta as
11 justificativas para alteração do horário de trabalho do empregado público Marcelo Jorge
12 Monteiro de Jesus. Em discussão: não houve. Em votação: Aprovado por unanimidade a
13 alteração do horário de trabalho do empregado público Marcelo Jorge Monteiro de Jesus, para:
14 80h00min às 12h00min e das 12h30min às 16h30min. **Item 006: PAD Nº 430/2019- Despacho**
15 **PROJUR 003/2020:** feito leitura do Despacho PROJUR 003/2020, onde reafirma que no caso
16 de anuidade paga indevidamente, o montante deve ser restituído com a aplicação de correção
17 monetária desde o efetivo desembolso por parte do profissional. Em discussão: Dr. Patrício
18 encaminha pela homologação do parecer jurídico e reembolso do valor pago com aplicação da
19 correção monetária. Em votação: Homologado Despacho PROJUR 003/2020. Encaminhe-se os
20 autos para providências do Setor financeiro. **Item 007: PAD Nº 428/2019- Despacho**
21 **PROJUR 004/2020:** feito leitura do Despacho PROJUR 004/2020, onde reafirma que no caso
22 de anuidade paga indevidamente, o montante deve ser restituído com a aplicação de correção
23 monetária desde o efetivo desembolso por parte do profissional. Em discussão: Dr. Patrício
24 encaminha pela homologação do parecer jurídico e reembolso do valor pago com aplicação da
25 correção monetária. Em votação: Homologado Despacho PROJUR 004/2020. Encaminhe-se os
26 autos para providências do Setor financeiro. **Item 008: Memorando Nº 10/2020 – Gestão de**
27 **Contratos- Processo licitatório passagens aéreas- Processo licitatório agente de integração**
28 **de estagiário.** Feito leitura do memorando acima que informa o encerramento da vigência do
29 contrato nº 13/2019-referente ao serviço de agenciamento de passagens aéreas e a
30 impossibilidade de prorrogação do mesmo, solicitando a autorização para abertura de processo
31 licitatório de serviço de agenciamento de passagens aéreas com inclusão do serviço de
32 agenciamento de passagens rodoviárias intermunicipal. Em discussão: Sem discussão. Em
33 votação: deliberado pela abertura de processo licitatório de serviço de agenciamento de
34 passagens aéreas e passagens rodoviária intermunicipal por unanimidade. **Item 009:**
35 **Memorando Nº 11/2020 – Gestão de Contratos.** Feito leitura do memorando acima que
36 informa o encerramento da vigência do contrato nº 11/2019-referente ao serviço de agente de
37 integração de estagiários e a impossibilidade de prorrogação do mesmo, conforme parecer da
38 PROJUR nº 31/2019, solicitando a autorização para abertura de processo licitatório. Em
39 discussão: Sem discussão. Em votação: deliberado pela abertura de processo licitatório de
40 serviço de agente de integração de estagiários por unanimidade. **Item 010: Memorando Nº**

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

41 **0631/2019 – Coordenação da UF- Homologação de CRT.** Feito leitura do memorando da
42 Coordenação da UF que solicita homologação do plenário do Coren/MA dos CRT dos seguintes
43 profissionais: Dra. Eliete da Silva Carvalho, Coren-MA 447.278-ENF. Instituição: Hospital
44 Macrorregional Dra. Ruth Noleto. SES. Imperatriz/MA; Dra. Klissea Caroline Gonçalves
45 Rodrigues Abreu, Coren-MA 176.333-ENF. Instituição: Spectus Serviços Médicos. São
46 Luis/MA; Dra. Raimunda Rayna Nascimento Silva, Coren-MA 341.119-ENF. Nome da
47 Instituição: Gustavo Farias da Costa e Silva & Cia Ltda. Nome do Estabelecimento: Dherma
48 Distribuidora. São Luis/MA; Dra. Iderlene Fortalesa Maurício Araújo, Coren-MA 597.950-
49 ENF. Nome da Instituição: IMED-Instituto de Medicina e Diagnóstico LTDA. Nome do
50 Estabelecimento: Clínica São Matheus. São Luis/MA; Dra. Marina de Sousa Fonseca, Coren-
51 MA 487.570-ENF. Nome da Instituição: M & L Serviços em Saúde LTDA. Nome do
52 Estabelecimento: Superclínica- Centro I. São Luis/ MA; Dra. Haryane Beatriz Souza Lima,
53 Coren/MA 281.970-ENF. Nome da Instituição: M & L Serviços em Saúde LTDA. Nome do
54 Estabelecimento: Superclínica-Centro II. São Luis/MA; Dra. Graciella de Jesus Vale Lima,
55 Coren/MA 325.259-ENF. Nome da Instituição: M & L Serviços em Saúde LTDA. Nome do
56 Estabelecimento: Superclínica-Marcus Center. São Luis/MA; Dra. Yasmin Pascoal Pereira
57 Castro Nunes, Coren-MA 492.968-ENF. Nome da Instituição: ICEM- Instituto de Cirurgia e
58 Endoscopia do Maranhão. São Luis/MA; Dra. Daniele Oliveira da Silva, Coren-MA 346.110-
59 ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Maternidade Estadual Humberto
60 Coutinho. Colinas/MA; Dra. Danielle Cristina Ribeiro Pereira Brito, Coren-MA 383.622-ENF.
61 Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: CAPS II- Olho D'agua. São Luis/MA;
62 Dra. Daiane de Oliveira Costa, Coren-MA 516.890-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do
63 Estabelecimento: CAPS AD Estadual- UAA. São Luis/MA; Dra. Tassia Cristina da Costa dos
64 Santos Amorim, Coren-MA 437.180-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do
65 Estabelecimento: Policlínica de Matões do Norte. Matões do Norte/MA; Dra. Tatiana Pereira
66 Xavier Costa, Coren/MA 134.075-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do
67 Estabelecimento: USF Vila Sarney. São Luis/MA; Dra. Nathália Matos Ferreira Vasconcelos,
68 Coren-MA 204.306-ENF. Nome da Instituição: Hospital São Domingos LTDA. Nome do
69 Estabelecimento: Hospital São Domingos- Unidade Golden Shopping. São Luis/MA; Dr.
70 Rodrigo Maracaja Balby, Coren-MA 351.007-ENF. Nome da Instituição: Centro Ambulatorial
71 Diagnóstico Holandeses LTDA. Nome do Estabelecimento: Dignus Saúde Cohatrac. São
72 Luis/MA; Dra. Francilea Sousa da Silva, Coren-MA 502.361-ENF. Nome da Instituição:
73 SEMUS. Nome do Estabelecimento: Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação.
74 Colinas/MA; Dra. Mariane Lage Rolim Rodrigues, Coren-MA 141.688-ENF. Nome da
75 Instituição: Centro de Oncologia Médica LTDA. Nome do Estabelecimento: Centro de
76 Oncologia Médica. São Luis/MA; Dra. Cinthya Maria Costa Carneiro, Coren-MA 74.787-ENF.
77 Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: C.S. Bezerra de Menezes. São

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

78 Luis/MA; Dra. Pollyanna do Rosário Carneiro de Oliveira, Coren-MA 394.148-ENF. Nome da
79 Instituição: Cirúrgica Fontelles Comércio e Representação LTDA. Nome do Estabelecimento:
80 Cirúrgica Fontelles. São Luis/MA; Dr. Giuvan Dias de Sá Junior, Coren-MA 313.015-ENF.
81 Nome da Instituição: Casa de Saúde e Maternidade de Caxias LTDA. Nome do
82 Estabelecimento: Casa de Saúde e Maternidade de Caxias. Caxias/MA; Dra. Rosevalda Cristine
83 Silva Bezerra, Coren-MA 378.993-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do
84 Estabelecimento: SAE de Caxias. Caxias/MA e Dra. Rita de Cassia do Carmo Santos Carneiro,
85 Coren/MA 24.872-ENF. Nome da Instituição: SEMUS. Nome do Estabelecimento: C.S. Dr.
86 Paulo Ramos. São Luis/MA. Em discussão: não houve. Em votação: homologado Certificados
87 de Responsabilidade Técnica por unanimidade. **Item 011: : Memorando N° 0631/2019 –**
88 **Coordenação da UF - Homologação de CRE.** Feito leitura do memorando que solicita
89 homologação do CRE da seguinte empresa: Clínica São Francisco de Neuropsiquiatria-
90 Serviços Médicos- Hospitalares, Coren/MA 270. Em discussão: não houve. Em votação:
91 homologado Certificado de Registro de Empresa por unanimidade. **Item 012: PAD 431/2019**
92 **– Formação de Comissão de Ética – UPA Coroatá:** Feito leitura do referido PAD que solicita
93 apreciação e homologação da Comissão de Ética da Unidade de Pronto Atendimento de
94 Coroatá. Em discussão: Dra. Kheila indaga sobre o cumprimento dos requisitos para formação
95 da Comissão, sendo respondido pela Dra. Antonia Cristiane que todos os requisitos foram
96 cumpridos. Em votação: homologado Comissão de Ética Unidade de Pronto Atendimento de
97 Coroatá por unanimidade. **Item 013: PAD 051/2016 – Manutenção de Veículos da Frota do**
98 **Coren-MA.** Realizada leitura do referido PAD, bem como do Memorando n° 021/2020-Gestão
99 de Contratos que solicita a deliberação do plenário quanto a realização do 3º TERMO
100 ADITIVO do contrato com **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ N° 03.503.307/0001-**
101 **57.** Em discussão: não houve. Em votação: aprovado por unanimidade a realização do 3º
102 TERMO ADITIVO do contrato com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** A
103 reunião foi suspensa às 18h15min. A reunião retorna aos dezessete dias do mês de janeiro de
104 dois mil e vinte, às 08h40min, estando presentes, ao início, Dr. Wilton José Patrício- Presidente,
105 Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária, Dra. Adriana Carvalho de Sousa e
106 Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos. **Item 014: PAD 360/2019- Reajuste Salarial Elaine**
107 **Viegas:** Dr. Patrício informa que solicitará análise da PROJUR. **Item 015: MEMORANDO**
108 **N° 021/2020 COORDENAÇÃO UF CANCELAMENTO DE ANOTAÇÃO DE**
109 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Feito leitura do memorando que solicita cancelamento
110 da CRT do Dr. *Genilson de Jesus Carvalho Mendonça*, Coren-MA n° 441.901-ENF,
111 Instituição: Transpetro. Em discussão: não houve. Em votação: referendado solicitações de
112 cancelamento por unanimidade. **Item 016: PAD 406/2019- IVECO-DAILY M.**
113 **TRAILLER(COREN MÓVEL):** Feito leitura do memorando N° 176/2019-Contabilidade,
114 sugere o arquivamento do PAD 506/2019, uma vez que já possuímos contrato de manutenção



**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

115 e conservação de veículos. Em discussão: não houve. Em votação: Deliberado pelo
116 arquivamento do PAD 506/2019- IVECO-DAILY M. TRAILLER(COREN MÓVEL) por
117 unanimidade. **Item 017: PAD 404/2019- REQUERIMENTO DE REEMBOLSO-**
118 **POLLYANNE AGUIAR DO NASCIMENTO COELHO.** Feito leitura do requerimento de
119 reembolso da empregada pública Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho, referente a gastos
120 com passagens rodoviárias feitas nos dias 16/12/2019(Balsas/MA a Imperatriz/MA) e
121 17/12/2019(Imperatriz/MA a Balsas/MA) bem como do Parecer PROJUR nº 036/2020, que
122 opina pelo pagamento de R\$ 140,00(cento e quarenta reais). Em discussão: não houve. Em
123 votação: deliberado pela homologação do Parecer PROJUR nº 036/2020 por unanimidade.
124 Encaminha-se os autos para financeiro para reembolso. **PARECER DE CONSELHEIRO**
125 **RELATOR.** **Item 018: PAD Nº 077/2018- DENÚNCIA HOME CARE:** A conselheira
126 Kheila Passos, relatora do referido PAD fez a leitura da denúncia, em seguida do parecer de
127 admissibilidade, que sugere ARQUIVAMENTO de processo por entender que os fatos
128 relatados não possuem indícios de infração ao Código de ética-Resolução COFEN Nº 564/2017.
129 Em discussão: não houve. Em votação: aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO
130 do PAD 077/2019. **Item 019: PAD Nº 399/2019- DENÚNCIA 73/2019:** A conselheira Kheila
131 Passos, relatora do referido PAD fez a leitura da denúncia, em seguida do parecer de
132 admissibilidade, que sugere abertura de processo ético por entender que os fatos relatados
133 possuem indícios de infração aos artigos 37 e 69 do Código de ética-Resolução COFEN Nº
134 564/2017, estando preenchidas, ainda, as demais condições de admissibilidade exigidas pelo
135 art. 27 da Resolução COFEN Nº 370/2010. Em discussão: Dr. Patrício parabeniza a relatora
136 pelo esforço e compromisso que vem demonstrando. Em votação: aprovado por unanimidade
137 pela abertura de processo ético contra o denunciado. **DENÚNCIAS: Item 020: PAD 198/2019**
138 **– Microlab- Ferreira Sousa LTDA ME- Sugere arquivamento, considerando que o nome**
139 **da profissional de enfermagem não consta mais no cadastro do CNES.** Feito leitura do
140 Despacho exarado da Coordenação da UF que sugere arquivamento do PAD citado, pois não
141 há profissionais de enfermagem na instituição fiscalizada. Em discussão: não houve. Em
142 votação: deliberado pelo arquivamento do PAD 198/2019 – Microlab- Ferreira Sousa LTDA
143 ME por unanimidade. **Item 021: PAD 04/2019-Clinica Personalitté; PAD 231/2019 – Centro**
144 **de Especialidades de Imperatriz (CEMI); PAD UF nº 218/2019-Clínica de Reabilitação-**
145 **REABILIT e PAD 230/2019 – Central de Regulação de Serviços de Saúde- Sugere**
146 **arquivamento não há serviço de enfermagem na Instituição:** Feito leitura dos Despachos
147 exarados da Coordenação da UF que sugerem arquivamento do PADs citados, pois não há
148 profissionais de enfermagem nas instituições fiscalizadas. Em discussão: não houve. Em
149 votação: deliberado pelo arquivamento do PAD 04/2019-Clinica Personalitté; PAD 231/2019
150 – Centro de Especialidades de Imperatriz (CEMI); PAD UF nº 218/2019-Clínica de
151 Reabilitação- REABILIT e PAD 230/2019 – Central de Regulação de Serviços de Saúde por

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

152 unanimidade. **Item 022: PAD 9/2017 – Hospital São Domingos – Unidade Pátio Norte (São**
153 **Jose de Ribamar) e PAD 52/2018 – Neuro Imagens- Após o Termo de Conciliação e analise**
154 **do fiscal responsável pelo processo, descreve a adequação das irregularidades, sugere**
155 **arquivamento:** Feito leitura dos Despachos nº 619/2019 e 636/2019-Coordenação UF que
156 sugerem arquivamento dos PADs citados pois após a assinatura do Termo de Conciliação e
157 análise do fiscal responsável pelo processo, fora constatada a adequação das irregularidades.
158 Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD 9/2017 –
159 Hospital São Domingos – Unidade Pátio Norte (São Jose de Ribamar) e PAD 52/2018 – Neuro
160 Imagens, por unanimidade. **Item 023: PAD 097/2018 – Denúncia Nº 64/2018- Hospital**
161 **Regional Materno Infantil de Imperatriz-Denúncia é o objeto do PAD UF Nº 103/2018;**
162 **PAD 164/2018 – Denúncia Nº 03/2018- CCPJ e Unidade Prisional Itamar Guará-**
163 **Denúncia é o objeto do PAD UF Nº 119/2018 e 120/2018; PAD 279/2018 – Denúncia Nº**
164 **195/2018- SPA Inavildo Júnior-Denúncia é o objeto do PAD UF Nº 59/2017; PAD**
165 **003/2019 – Denúncia Nº 04/2017- Hospital Municipal São Jorge-Denúncia é o objeto do**
166 **PAD UF Nº 56/2017 e PAD 093/2019 – Denúncia Nº 03/2019- FUNAC Imperatriz-**
167 **Denúncia é o objeto dos PADs UF Nº 57/2019, 71/2019 e 72/2019- sugere arquivamento:**
168 Feito leitura dos Despachos exarados da Coordenação da UF que sugerem arquivamento do
169 PADs citados, considerando que as denúncias contidas nos mesmos já são objeto de outro PAD
170 em andamento na Unidade de Fiscalização. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado
171 pelo arquivamento do PAD 097/2018 – Denúncia Nº 64/2018- Hospital Regional Materno
172 Infantil de Imperatriz; PAD 164/2018 – Denúncia Nº 03/2018- CCPJ e Unidade Prisional Itamar
173 Guará; PAD 279/2018 – Denúncia Nº 195/2018- SPA Ivanildo Júnior; PAD 003/2019 –
174 Denúncia Nº 04/2017- Hospital Municipal São Jorge e PAD 093/2019 – Denúncia Nº 03/2019-
175 FUNAC Imperatriz por unanimidade. **Item 024: PAD 172/2019 – Denúncia Nº 51/2019 –**
176 **Hospital Municipal e Maternidade de São Jose de Ribamar:** Feito leitura do Despacho nº
177 0644/2019 UF que sugere arquivamento do PAD nº 172/2019 uma vez que não fora evidenciado
178 elementos que comprovem denúncia. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo
179 arquivamento do PAD nº 172/2019 por unanimidade. **Item 025: PAD Nº 198/2019-**
180 **MICROLAB- Ferreira Sousa LTDA ME:** Feito leitura do Despacho nº 0623/2019-
181 Coordenação da UF que sugere arquivamento do referido PAD uma vez que não há profissional
182 de enfermagem na instituição Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo
183 arquivamento do PAD nº 198/2019 por unanimidade. **Item 026: PAD Nº 352/2019-Unidade**
184 **Mista do Maiobão e PAD Nº 355/2019-Clínica de reabilitação psicossocial Estancia Bela**
185 **Vista.** Feito leitura dos Despachos oriundos da Coordenação da UF que sugerem arquivamento
186 dos referidos PADs uma vez que as denúncias não cumprem o art. 21 da Resolução nº 370/2010.
187 Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD Nº 352/2019-
188 Unidade Mista do Maiobão e PAD Nº 355/2019-Clínica de reabilitação psicossocial Estancia

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

189 Bela Vista por unanimidade. **INCLUSÃO DE PAUTA: Item 027: Equiparação salarial dos**
190 **enfermeiros fiscais do Coren/MA com relação aos demais enfermeiros fiscais dos**
191 **Conselhos Regionais de Enfermagem da Região Nordeste:** Dra. Adriana realiza a leitura do
192 seu parecer que opina pela concessão do reajuste salarial para os enfermeiros fiscais do Coren-
193 MA na ordem de 24%. Em discussão: Dr. Patrício sugere que seja encaminhado o processo para
194 análise da Procuradoria Jurídica para emitir parecer e posteriormente ao financeiro para análise
195 do impacto sobre a folha de pagamento. Dra. Antonia Cristiane e Dra. Kheila se declaram
196 favorável ao parecer da conselheira. Em votação: deliberado, por unanimidade, pelo
197 encaminhamento do PAD para análise da Procuradoria Jurídica e posterior deliberação do
198 plenário. **Item 028: MEMORANDO Nº 27/2020-Gestão de Contratos:** Feito leitura do
199 memorando acima que informa o encerramento da vigência do Contrato nº 08/2019-referente
200 ao serviço de vigilância eletrônica e a impossibilidade de prorrogação do mesmo, solicitando a
201 autorização para abertura de processo licitatório. Em discussão: Sem discussão. Em votação:
202 deliberado pela abertura de processo licitatório de serviço de vigilância eletrônica. **Item 029:**
203 **PAD 032/2020 – Formação de Comissão de Ética – Hospital Guarás:** Feito leitura do
204 referido PAD que solicita apreciação e homologação da Comissão de Ética do Hospital Guarás.
205 Em discussão: após leitura do processo Dra. Antonia Cristiane informa que foram cumpridos
206 os requisitos para a formação da referida comissão. Em votação: homologado Comissão de
207 Ética do Hospital Guarás por unanimidade. **Item 030: PAD 033/2020 – Formação de**
208 **Comissão de Ética – Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz:** Feito leitura do
209 referido PAD que solicita apreciação e homologação da Comissão de Ética do Hospital
210 Regional Materno Infantil de Imperatriz. Em discussão: após leitura do processo Dra. Antonia
211 Cristiane informa que foram cumpridos os requisitos para a formação da referida comissão. Em
212 votação: homologado Comissão de Ética do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz
213 por unanimidade. **Item 031: MEMO 002/2020/REGISTRO E CADASTRO- Guias de**
214 **remessa para homologação:** Feito leitura do Memorando nº 002/2020 referente às guias de
215 remessas de 1722 a 1744, de 02/12/2019 a 30/12/2019. Sendo que as GRs nº 1723, 1725, 1737,
216 1739, 1741 e 1744 são Guias de 1ª via de regularização-carteiras com validade de 01 ano e as
217 Guias de remessas nº 1727, 1734, 1742 e 1745 são referente as especializações (nível superior
218 e médio). Em regime de discussão: não houve. Em regime de votação: homologado por
219 unanimidade os registro de inscrição e de especialização apresentadas. **Item 032:**
220 **Reajustamento salarial dos empregados públicos:** Dr. Patrício lembra que discutimos a
221 possibilidade de conceder reajuste salarial de 3% a todos os empregados públicos do COREN-
222 MA, por estarem defasados em relação a outros conselhos de fiscalização. Segue realizando a
223 leitura do Memorando nº 064/2019- SETOR FINANCEIRO, que avaliou o impacto financeiro
224 do reajuste salarial, que menciona possível reajuste em 5% para todos os funcionários efetivos
225 do Coren-MA, baseando-se pelo INPC de maio de 2019, acrescido de 5% para os enfermeiros

**ATA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

226 fiscais, documento que concluiu pela necessidade de implementação de ações voltadas para
227 otimização da arrecadação do regional, para que seja concedido o aumento. Em discussão: Dra.
228 Antonia sugere então que seja aplicado o índice de 1,5% no mês de janeiro de 2020 e de 1,5%
229 no mês de fevereiro de 2020, na impossibilidade de aplicarmos o aumento de 5% em 2020, uma
230 vez que já foi concedido aumento de 5% no ano de 2019. Em votação: aprovado por
231 unanimidade o reajuste salarial de 3% a todos os empregados públicos do COREN-MA, sendo
232 aplicado o índice de 1,5% no mês de janeiro de 2020 e de 1,5% no mês de fevereiro de 2020.
233 Em tempo: registrado e justificada a ausência de conselheiro Ronaldo Miguel Bezerra. A
234 reunião foi encerrada às 11h10min, e eu, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha,
235 Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos
236 os presentes.


Dr. Wilson José Patricio
Presidente da Junta
COREN-ES 68.684-ENF


Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Secretária da Junta
COREN-MA – 73.519- ENF


Dra. Khella Azevedo Ferreira Passos
Conselheira Regional
COREN-MA – 145.298- ENF


Dra. Adriana Carvalho de Sousa
Conselheira
COREN-MA – 104.828- ENF